



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Justificativa

PL 103/10

A "de cujus" Maria Cecília de Holanda, nascida em mil novecentos e vinte e dois na cidade de João Pessoa – Estado de Paraíba, era filha de Maria Conceição, viúva, faleceu em 02 de maio de 1987, deixando 10 (dez) filhos. A saber: Cicera, Ana Lucia, Tarcisa, Sebastiana, Teresa Cristina, Marcos Donizete, Arivonaldo, Jose Antonio, Francisco de Assis e Lourdes Bernadete.

Em São Paulo foi morar no bairro de Engenheiro Goulart, onde devido a forte chuva sua casa desabou, com isso mudou-se para Jardim das Oliveiras, onde foi uma das primeiras moradoras do bairro; na sua terra natal aprendeu com sua mãe a profissão de parteira, em meados de 1964 ajudou muitas crianças a nascer, pois o hospital mais próximo era em São Miguel.

Conhecida como uma líder comunitária e humanitária, sempre zelando pelos direitos e garantias de pessoas menos favorecidas, onde conheceu algumas lideranças, fundadora da Associação Amigos Do jardim Das Oliveiras e Adyacências.

Lutou pelo assentamento de pessoas carentes nos lotes atualmente existentes, possibilitando assim a moradia deles hoje.

Com isso ajudou a trazer para toda a região, o desenvolvimento que essa geração pode usufruir, graças a toda dedicação da Senhora Maria Cecília.

Uma Senhora muito religiosa, dedicada a família e prestativa com a comunidade, participou de movimentos populares de moradia, acreditava que os moradores unidos teriam força para conquistar melhorias para o bairro, bem como, para toda zona leste.

Participando ativamente das reuniões do bairro com o movimento de moradia popular, foi uma das principais pessoas na mobilização e a articulação com os moradores, para que as reivindicações fossem realizadas. Jamais mostrou desânimo, cobrando os responsáveis até que as obras fossem executadas.

Por ser uma incansável batalhadora pelo crescimento do bairro Jardim Das Oliveiras, Maria Cecília foi gente de Itaim Paulista!!!

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.